



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** da presente proposição vem, respeitosamente, requerer, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art.117, inciso XX e no art.132-A da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação e a expedição, após sua apresentação em Plenário, do seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº.: _____/2025

A ser destinado a cada um dos 12 (doze) integrantes que compõem a Chapa 01, inscrita nas eleições Comunitárias de Hélio Ferraz, onde sagraram-se vencedores no pleito ocorrido no dia 09/11/2025, a saber:

PRESIDENTE: FERNANDO DOS SANTOS GOUVEA

VICE-PRESIDENTE: ALBERTO ALVARENGA NETO

1º SECRETÁRIO: GLISANE APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO: ANTONIO LUCAS DE SOUZA

1º TESOUREIRO: HUGO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

2º TESOUREIRO: CARLOS RODRIGO FALCÃO

1º CONSELHO FISCAL: VANUZA MARIA DE JESUS MATHIAS

2º CONSELHO FISCAL: FERNANDA MONTEIRO BARBARIOLI

3º CONSELHO FISCAL: JORGE CARLINDO DA SILVA

1º CONSELHO FISCAL SUPLENTE: SIMONE MORAES DE ALMEIDA GALVÃO GUEDES

2º CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ELIDIAMAR GOMES BORGES

3º CONSELHO FISCAL SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

A Chapa 01 obteve expressiva vitória, conquistando 436 votos, enquanto a Chapa 02 auferiu 49 votos, resultado que traduz, de forma contundente, a vontade soberana da Comunidade de Hélio Ferraz.

É por meio do fortalecimento da democracia que se constrói uma sociedade mais plural, inclusiva, justa, humana e socialmente desenvolvida. O exercício democrático é um dos valores centrais do mandato do Vereador Leandro Ferraço, que se alegra em ver a ativa participação dos munícipes, mesmo diante das adversidades climáticas de um dia com forte vento e ameaça de chuva.

Assim, em homenagem à democracia, à transparência, à igualdade e à legalidade, requer-se o deferimento do presente Voto de Congratulação, a ser conferido a cada um dos integrantes da Chapa 01, reconhecendo-se, igualmente, a nobreza e o espírito democrático da Chapa 02, cuja participação enriqueceu o processo eleitoral.

Por fim, que este Voto de Congratulação seja registrado nos Anais desta Augusta Casa de Leis, como símbolo do respeito e do incentivo à contínua participação cidadã na construção de uma Serra cada vez melhor.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 10 de novembro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO

VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100350031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 2 de 2

